



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

Parecer conjunto das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 691/97.

LEI Nº 691/97
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 28/04/97
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 28/04/97
Assinatura do Presidente

O presente Projeto de Lei nº 691/97, de autoria do Executivo Municipal, que permite abrir na Secretária de Educação, o crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) tem como objetivo efetuar um reajuste necessário no orçamento Municipal para previsão de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, manutenção e conservação de unidade escolares já se esgotou, o que cria dificuldade à continuidade da atenção e investimento necessários ao município.

Por se tratar de projeto de importância inquestionável e de necessidade extrema para a continuidade de investimento e manutenção das atividades no setor de Educação do Município, e também, de posse da consciência do significado da Educação para uma sociedade, não podemos permitir que este setor passe por complicações que podemos evitar com a adoção de medidas legais como a que se apresenta. Em se tratando ainda de projeto que encontra-se perfeitamente redigido, dentro da técnica legislativa, constitucionalidade e legalidade exigidos, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1997

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Edivaldo Ferreira

Membro

Arlindo Rebouças

Relator

Valdir Ferreira

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Paulo Brito

Membro

Humberto Lima

Presidente

Helita Figueira

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Paulo Brito

Membro

Jose Carlos Ferreira

Presidente

Isaac Nunes

Membro